

Data de entrada em vigor: 4 de novembro de 2021

Termos e Condições dos produtos de viagem complementares

Os presentes Termos e Condições dos produtos de viagem complementares destinam-se a complementar, e não a substituir, os Termos e Condições da inscrição no RCI Points®, os Termos e Condições da inscrição no RCI Weeks® e as regras de inscrição no RCI Platinum® disponíveis em rci.com.

1. A sua reserva e troca de Pontos e/ou Poder de Troca do Depósito, conforme aplicável, por produtos de viagem complementares estão sujeitas aos termos e condições estabelecidos nos Termos e Condições da inscrição no RCI Points (se for membro do RCI Points), da inscrição no RCI Weeks (se for membro do RCI Weeks) e/ou das regras de inscrição no RCI Platinum (se for membro do RCI Platinum), juntamente com os presentes Termos e Condições dos produtos de viagem complementares. Além disso, também está sujeito aos termos e condições do Fornecedor dos produtos de viagem complementares aplicável, incluindo, sem limitação, a restrições devido a datas não disponíveis ou indisponibilidade.
2. O RCI pode, a qualquer momento e a seu exclusivo critério, adicionar, alterar ou terminar quaisquer produtos e/ou serviços que sejam produtos de viagem complementares.
3. O RCI e cada Fornecedor de produtos de viagem complementares são entidades separadas e distintas e o RCI pode não ter controlo sobre o funcionamento de alguns dos Fornecedores de produtos de viagem complementares.
4. Com base no respetivo grupo onde são titulares e que seja aplicável e em determinadas características definidas pelo RCI a seu critério, os Membros do RCI elegíveis para utilizar os produtos de viagem complementares podem ser impedidos de utilizar parte ou a totalidade do número total de Pontos e/ou do Poder de Troca do Depósito disponível para transações de produtos de viagem complementares.
5. Não é permitido alugar Pontos do RCI para as transações de produtos de viagem complementares. A utilização de Pontos emprestados, poupados ou prolongados para transações de produtos de viagem complementares pode ser permitida.
6. Os Membros elegíveis podem trocar Pontos e/ou Poder de Troca do Depósito por descontos no valor dos produtos e serviços de viagem. Para cada transação de produtos de viagem complementares, haverá um número máximo especificado de Pontos e/ou Poder de Troca do Depósito que pode ser utilizado, bem como um número mínimo de Pontos e/ou Poder de Troca do Depósito necessário. Além disso, para cada transação de produtos de viagem complementares, pode ser necessário um componente em numerário. O número de Pontos e/ou Poder de Troca do Depósito, bem como os descontos, podem mudar ocasionalmente a exclusivo critério do RCI, com base em fatores como o tipo de produto, o preço e o momento das oportunidades dos produtos de viagem complementares. Além disso, dependendo da disponibilidade, os Membros podem ter acesso online em www.rci.com aos descontos dos produtos de viagem complementares mais atuais. Todos os descontos, montantes e valores de Pontos e/ou Poder de Troca do Depósito continuam sujeitos a alterações sem aviso prévio, a exclusivo critério do RCI.
7. Depois de o desconto ter sido deduzido do custo da transação, qualquer custo restante terá de ser pago pelo membro em dinheiro (por cartão de débito), cartão de crédito ou qualquer outro método de pagamento aceite pelo RCI, a seu critério, no momento da transação. Por exemplo, se uma noite num hotel tiver um valor comercial de 125 \$ e o membro optar por trocar 2000 Pontos por um desconto de 25 \$ (tenha em atenção que os descontos verdadeiros variam consoante os detalhes de cada transação), os restantes 100 \$ podem ser pagos em dinheiro ou com cartão de crédito.
8. Salvo indicação em contrário, os Membros não ganharão Recompensas de viagem em

transações de produtos de viagem complementares.

9. Podem ser aplicadas restrições e/ou termos e condições adicionais a qualquer transação específica de produtos de viagem complementares. Consulte o Fornecedor de produtos de viagem complementares individual para obter informações sobre tais restrições e/ou quaisquer outros termos e condições adicionais.
10. Os produtos e/ou serviços oferecidos pelos Fornecedores de produtos de viagem complementares estão sujeitos à disponibilidade e determinadas datas não disponíveis podem ser impostas pelo RCI ou pelo Fornecedor de produtos de viagem complementares sem aviso prévio.
11. As taxas de transação do RCI, conforme promulgadas periodicamente pelo RCI a seu critério, podem aplicar-se à utilização de Pontos e/ou ao Poder de Troca do Depósito para transações de produtos de viagem complementares.
12. Salvo indicação em contrário no momento da reserva, todas as transações de produtos de viagem complementares estão totalmente impedidas de reembolso, alteração e transferência, estando sujeitas aos termos e condições da operadora/do fornecedor, assim como a quaisquer termos e condições do RCI.
13. Sujeitos às restrições adicionais estabelecidas no presente documento, quaisquer Pontos e/ou Poder de Troca do Depósito trocados por transações de produtos de viagem complementares estarão sujeitos a um período de tolerância limitado em que qualquer transação de produtos de viagem complementares cancelada até ao final do dia útil seguinte poderá ser elegível para um reembolso total de quaisquer Pontos e/ou Poder de Troca do Depósito trocados. Após o final do dia útil seguinte, todos os Pontos e/ou Poder de Troca do Depósito trocados serão perdidos em caso de cancelamento ou alteração. Sem prejuízo do que precede, se uma transação de produtos de viagem complementares for realizada no período de três dias que antecede a data de viagem, tal transação é definitiva e não se aplicará qualquer período de tolerância ao Poder de Troca do Depósito e/ou Pontos trocados. Quaisquer outros montantes pagos, quer em dinheiro (através de cartão de débito) ou em crédito, estarão sujeitos à Política de Cancelamento do Fornecedor dos produtos de viagem complementares e não estarão sujeitos ao período de tolerância.
14. O RCI não garante a adequação ou a segurança das atividades do empreendimento, dos guias, dos fornecedores, ou dos prestadores de serviços aqui descritos. O membro é responsável por analisar a segurança e a adequação de qualquer atividade, bem como as credenciais e a adequação de qualquer guia, fornecedor e prestador de serviços, sendo que os membros participam por sua conta e risco. O RCI rejeita expressamente qualquer garantia expressa ou implícita ou qualquer responsabilidade relacionada com tais atividades do empreendimento, guias, fornecedores, ou prestadores de serviços. As informações sobre os produtos e/ou serviços do Fornecedor dos produtos de viagem complementares publicadas pelo RCI baseiam-se nas informações recolhidas junto do Fornecedor dos produtos de viagem complementares relevante. Por conseguinte, o RCI não aceita nem terá qualquer responsabilidade por quaisquer informações imprecisas, incompletas ou enganosas fornecidas relativamente aos produtos de viagem complementares.
15. Qualquer fornecedor, guia ou prestador de serviços aplicável pode, a seu exclusivo critério, impor taxas, termos, condições e restrições adicionais a qualquer atividade ou serviço, e tais taxas, termos, condições e restrições adicionais estão sujeitos a alterações, a critério exclusivo do prestador de serviços, guia ou fornecedor. Adicionalmente, as agências governamentais, os estados, os municípios ou organismos semelhantes podem impor regras e regulamentos relacionados com os planos de viagem de um membro. O membro é responsável por determinar se tais leis, regulamentos, taxas, termos, condições e restrições adicionais se aplicam à sua transação. O RCI não garante a disponibilidade de atividades ou serviços de terceiros.
16. Se o RCI ou qualquer Fornecedor de produtos de viagem complementares for impedido, condicionado ou atrasado no cumprimento de qualquer obrigação constante no presente documento, incluindo, sem limitação, o fornecimento de alojamento ou outros serviços de viagem devido a motivos de "Força maior" alheios ao seu controlo razoável, tal parte será dispensada de

cumprimento adicional. O termo "Força maior", tal como utilizado no presente documento, significa e refere-se a (i) um evento natural ou inimigo público, incêndios, explosões, perigos marítimos, relâmpagos, terremotos, tempestades, inundações, guerras declaradas ou não declaradas, revoluções, insurreições, motins, atos de pirataria, atos de terrorismo, sabotagens, bloqueios, embargos, acidentes, pandemias, epidemias ou quarentenas; (ii) uma ação por parte de uma autoridade governamental que impeça ou atrase o cumprimento das obrigações dessa parte constantes do presente documento; ou (iii) uma greve, bloqueio ou outro conflito laboral resultante de qualquer causa, quer os pedidos dos funcionários envolvidos sejam ou não razoáveis e quer a sua concessão esteja ou não dentro dos limites de poder de tal parte.

Não obstante a incapacidade do RCI ou de qualquer Fornecedor de produtos de viagem complementares de cumprir qualquer obrigação do presente documento, o Membro continuará sujeito às obrigações do presente documento.

17. O RCI pode alterar os presentes Termos e Condições dos produtos de viagem complementares a qualquer momento, a seu exclusivo critério, da forma definida nos Termos e Condições da inscrição no RCI Points e nos Termos e Condições da inscrição no RCI Weeks para alterar os Termos e Condições da inscrição no RCI Points ou os Termos e Condições da inscrição no RCI Weeks, conforme aplicável.